



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 05/2023, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pelo Sr. Sérgio Rodrigues Lima, Fiscal do PAD nº 101/2023 - Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, conforme explanado:

Questionamento:

"... Com interesse em participar do certame, solicitamos a V.S.as., rever a estimativa de impressão monocromática de R\$ 0,06 (seis centavos), pois de acordo com o item 4.10.22 do termo de referência, só serão aceites suprimentos originais ou certificados pelo fabricante do equipamento "4.10.22. Os consumíveis deverão ser novos, não remanufaturados, sem uso anterior, e originais ou certificados pelo fabricante do equipamento." Ocorre que no sistema de outsourcing são calculados os custos com despesas de equipamentos, suprimentos, software de bilhetagem, manutenção e isso tudo onera os preços, não sendo possível cotar ao valor estimado utilizando suprimentos originais ou certificados pelo fabricante do equipamento. ..."

Resposta: A estimativa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 se no item 4.7.7. Em relação especificamente ao fornecimento de suprimentos (toner/cartucho), o Coren-DF, entende que o termo "certificados pelo fabricante do equipamento" é o mesmo que "suprimentos (toner/cartucho) compatíveis com o equipamento do fabricante", desde que o suprimento fornecido mantenha a qualidade de impressão, seja novo, não remanufaturado e sem uso anterior.

Questionamento:

"... Outro quesito que onera os valores do contrato é o exigido no item 4.13.2, letra "d" do termo de referência "Manutenção preventiva mensal", além de aumentar o custo de impressão ainda é desnecessário, pois todos os contratos são com manutenção preventiva trimestral e supri todas as expectativas do contrato. Dessa forma, pode ser considerada a manutenção preventiva trimestral?..."



Resposta: Não. Manutenções preventivas são necessárias para manter o bom funcionamento do equipamento a fim de evitar manutenções corretivas, ou seja, a manutenção é o cuidado periódico para evitar o conserto de impressora. Isso significa que a prática visa, de tempos em tempos, limpar resíduos, lubrificar e regular o aparelho para que seu funcionamento esteja sempre adequado. A manutenção preventiva evita problemas que, muitas vezes, acontecem com os equipamentos devido à falta de cuidado. Dentre eles, estão a demora de operação, atolamento de papel, manchas nas páginas e até corrosão de peças internas. A manutenção preventiva é feita com base em:

- a. Limpeza: para que seja efetiva, o ideal é que o equipamento seja desmontado e as peças sejam limpas uma por vez. Assim, os riscos de que resíduos de tinta / toner e poeira se acumulem são eliminados, evitando danos nas impressoras.
- b. Lubrificação: depois da limpeza, é necessário montar novamente a impressora. Para isso, algumas peças precisam ser lubrificadas para evitar atritos e danos na máquina.
- c. Regulagem: após a montagem, cada peça deve ser regulada e calibrada de modo com que cada parte esteja em seu devido lugar.

Normalmente o fabricante do equipamento não define de quanto em quanto tempo deve-se realizar a manutenção preventiva, devido a isto, o Coren-DF fixou que este tipo de manutenção deverá ser mensal e agendada com o contratante.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira